

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de Aiuruoca - MG — F. n.º 01

Matricula n. 3.555

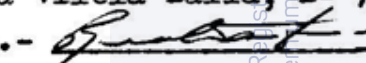
Data: 14/12/1.981

IMÓVEL: Grão Mogol ou Bagre ou Congonhas ou Serra, situado no município / de Bocaina de Minas, com a área de cento e sessenta e seis hectares (166,00,00ha) de terras, em pastagens e cerrados, confrontando com propriedades de Francisco Manoel Dias, João Candido Diniz, Mário Joaquim Diniz, Antonio Augusto Dias, Pedro José Diniz e outros.

PROPRIETÁRIO: Otávio José Diniz, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado no município de Bocaina de Minas.

Regs. ants. ns. 15.086, L^a 3-I, fls. 58; 15.088, L^a 3-I, fls. 59 e 15.089 L^a 3-I, fls. 59.-

Dou fé.- O Of. Int.- 

R-1-3.555- DOADORES: Otávio José Diniz e sua mulher Joana Francisca Diniz brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados no município de Bocaina de Minas. DONATÁRIOS: Donato Carlos Senador, Itair Máximo de Almeida, Sebastião Ananias Diniz, José Moreira Diniz, José Marciano, Orozimbo Diniz, José Otávio Diniz, brasileiros, casados, Antonio Candido Diniz, Antero Francisco Diniz e Isabel José Diniz, brasileiros, solteiros, agricultores e domésticas, residentes e domiciliados no município de Bocaina de Minas. - BENS TRANSMITIDOS: Os constantes da matricula acima. - VALOR: Cr\$ 498.000,00.- DOAÇÃO: Público datado de 12/3/64, do cartório da cidade de Bocaina de Minas, lavrado pela tabeliã Zélia Vilela Dalia, L^a / 60, fls. 67.- Dou fé.- Aiuruoca, 14/12/81.- O Of. Int.- 

R-2-3.555 - USUFRUTUÁRIOS: Otávio José Diniz e sua mulher Joana Francisca Diniz, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados no município de Bocaina de Minas.- NUS-PROPRIETÁRIOS: Donato Carlos Senador, / Itair Máximo de Almeida, Sebastião Ananias Diniz, José Moreira Diniz, José Marciano, Orozimbo Diniz, José Otávio Diniz, Antonio Candido Diniz, An

(continua no verso)

F. n.º 3.555

tero Francisco Diniz e Isabel José Diniz, no registro retro qualificados. USUFRUTO.- Público datado de 12/3/64, do cartório da cidade de Bocaina de Minas, lavrado pela tabeliã Zélia Vilela Dalia, L^o 60- fls. 67.- USUFRUTO sobre os bens constantes da matrícula retro.- Dou fé.- Aiuruoca, 14/12/81
O Of. Iⁿt.- Quilista

AV-3-3.555 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento e certidão de óbitos datados de 09/01/82 e 16/08/83, passadas pela Oficial do Registro Civil da cidade de Bocaina de Minas, MG, Zélia Vilela Dalia, extraídas dos livros ns: C-13, fls. 10 e 21v^o, assentos ns: 4.441 e 4.688, para fazer constar os falecimentos de Joana Francisca Diniz e Otávio José Diniz, e em consequência o cancelamento da cláusula de usufruto vitalício sobre os bens retro matriculados.- Obs: Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399, conforme Guia nº 666917-F.- Dou fé. Aiuruoca, 11/04/1.988.- O OF: Quilista

AV-4-3.555 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado e assinado pelo adquirente José Marciano Diniz, no registro retro qualificado, o qual juntou uma certidão de casamento datada de 08/12/86, extraída do L^o 7, fls. 164, assento nº 357, passada pelo Oficial subt^o do Cartório do Registro Civil da cidade de Bocaina de Minas, MG, Glicério Calazans Dalia para fazer constar o seu matrimônio pelo regime da comunhão de bens com Teresa Diniz, passando a mesma a assinar Teresa Cândida Diniz.- OBS: Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399, conforme Guia nº 666930-F.- Dou fé.- Aiuruoca, 11/04/1.988.- O OF: Quilista

R-5-3.555 - TRANSMITENTE: O espólio de José Moreira Diniz.- ADQUIRENTE: - Maria Helena Diniz, brasileira, casada com Manoel Diniz, do lar, residente e domiciliada no distrito de Mirantão, município de Bocaina de Minas, MG, portadora do CPF nº 613 487 757/34.- BENS TRANSMITIDOS: cinco hectares, cinquenta e três ares e trinta e quatro centiares (05,53,34ha) de terras.- VALOR: NCz\$ 83,00.- HERANÇA.- (Inventário julgado em 26/09/89). Formal de Partilha datada de 13/12/89, do Cartório do 2^o Ofício desta cidade passada pela escritã do Cartório do 2^o Ofício Kátia Guimarães Carvalho de Andrade e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Dídimo Inocêncio de Paula.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 003 794-6.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399, conforme Guia nº 866 070-P.- Dou fé.- Aiuruoca, 26/12/89.- O OF: Quilista

(continua na Ficha N.º 3.555-A)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 - Comarca de Aiuruoca - MG - F. n.º 02

[Handwritten signature]

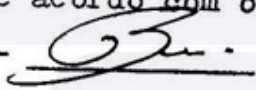
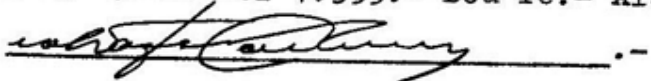
MATRÍCULA N.º

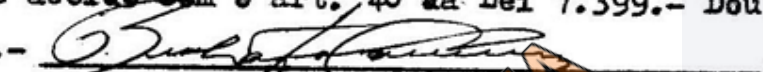
DATA:

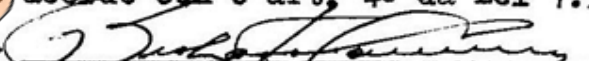
R-6-3.555 - TRANSMITENTE: O espólio de José Marciano Diniz.- ADQUIREN-
 TES: Amarildo Diniz, brasileiro, solteiro, menor púbere, lavrador, re-
 sidente e domiciliado no lugar Santana, no município de Bocaina de Mi-
 nas, MG., filho de José Marciano Diniz e de Teresa Candida Diniz; e
 Claudia Diniz, brasileira, solteira, menor impubere, residente e domi-
 ciliada no lugar Santana, no município de Bocaina de Minas, MG., filha
 de José Marciano Diniz e de Teresa Candida Diniz.- BENS TRANSMITIDOS: o
 oito hectares e trinta ares (8,30,00ha) de terras, cabendo a cada um
 dos adquirentes a área de quatro hectares e quinze ares (4,15,00ha) de
 terras, pelo valor de Cz\$ 2.075,00.- VALOR TOTAL: Cz\$ 4.150,00.- HERAN
 ÇA.- (Inventário julgado em 17/06/87).- Formal de partilha datado de
 20/08/87, do Cartório do 2º Ofício desta comarca, passado pelo escri-
 vão Renato de Sousa Carvalho e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Didí-
 mo Inocência de Paula.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443
 069 003 794-6.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei .x.x
 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 25/09/91.- A Of. subst: Hebeir Luiz

R-7-3.555 - TRANSMITENTE: O espólio de José Marciano Diniz.- ADQUIREN-
 TES: Sandra José Diniz, brasileira, menor impubere, residente e domici-
 liada no lugar denominado Santana, no município de Bocaina de Minas,
 MG., e Sonia Cristina Diniz, brasileira, menor impubere, residente e
 domiciliada no lugar Santana, no município de Bocaina de Minas, MG.,
 filhas de José Marciano Diniz e de Teresa Candida Diniz.- BENS TRANSMI
 TIDOS: oito hectares e trinta ares (8,30,00ha) de terras, cabendo a ca
 da uma a área de quatro hectares e quinze ares (4,15,00ha) de terras,-
 pelo valor de Cr\$ 2.075,00.- VALOR TOTAL: Cr\$ 4.150,00.- HERANÇA.- (In
 ventário julgado em 17/06/87).- Formal de partilha datado de 20/08/87,
 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, passado por mim e assinado pelo
 Juiz de Direito Dr. Didimo Inocência de Paula.- OBS: Imóvel cadastrado

(continua no verso)

no INCRA sob o nº 443 069 003 794/6.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 18/08/92.- O Of.- 
.-

AV-8-3.555 - Precede-se esta averbação nos termos do requerimento e certidão de casamento apresentada, para fazer constar o matrimônio de adquirente José Otávio Diniz, pelo regime da comunhão de bens com Ivanilde Diniz.- OBS.: Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 21/10/94.- O Of.- .-

R-9-3.555 - TRANSMITENTES: José Otávio Diniz e sua mulher Ivanilde Diniz, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, fazendeiros, residentes e domiciliados à Rua Ana Moreira de Siqueira, nº 11, em Santo Antonio, no município de Bocaina de Minas, MG., éle portador da C.I. RG nº M-7.235.202-SSP/MG e do CPF nº 096 183 686/53.- ADQUIRENTE: Ari Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado no imóvel Bagre, no município de Bocaina de Minas, MG., portador da C.I. RG nº M-7.243.732-SSP/MG e do CPF nº 002 738 577/97.- BENS TRANSMITIDOS: fração ideal correspondente a dezesseis hectares (16,00,00ha) de terras, que permanece em condomínio no imóvel.- VALOR: R\$ 990,00.- COMPRA E VENDA: Público datado de 27/09/94, do Cartório da cidade de Bocaina de Minas, MG., lavrado pela tabeliã interina Teresinha Nascimento Dalia, de 77, fls. 35.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 003 794-6, com área total de 112,5, declarado em conjunto.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 21/10/94.- O Of.- .-

R-10-3.555 - TRANSMITENTE: O espólio de José Moreira Diniz.- ADQUIRENTE: Joana Maria Diniz, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF nº 007 533 137/31, residente e domiciliada no distrito de Mirantão, município de Bocaina de Minas, MG.- BENS TRANSMITIDOS: fração ideal correspondente a cinco hectares, cinquenta e tres ares e trinta e tres centiares (5,53,33ha) de terras.- VALOR: NCz\$ 83,00.- HERANÇA.- (Inventário julgado em 26/09/89).- Formal de partilha datado de 13/12/89, do Cartório do 2º Ofício do judicial desta comarca, passado pela escritã substª Katia Guimarães Carvalho de Andrade e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Sydney Nicolliello.-

(continua na Ficha N.º 3.555-B)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de Aiuruoca - MG — F. n.º 03

MATRÍCULA N.º

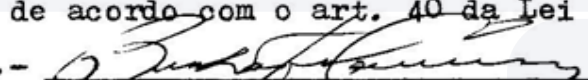
DATA:


OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 003 794.6.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 17/04/97.- A Of. substª: Helene Luana Reis ..-


AV-11-3.555 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento e certidão de casamento datada de hoje, extraída do Lº 08, fls. 61vº, assento nº 630, passada pela Oficial substª do Cartório do Registro Civil da cidade de Bocaina de Minas, MG., Teresinha Nascimento Dalia, para fazer constar o matrimônio da adquirente Izabel José Diniz, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com Sebastião Alves do Nascimento, passando a mesma a assinar Izabel José Diniz do Nascimento.- OBS: Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 25/11/97.- O Of.- [Assinatura]


R-12-3.555 - ~~TRANSMITENTE~~: O espólio de Izabel José Diniz do Nascimento.- ~~ADQUIRENTES~~: Sebastião Alves do Nascimento, brasileiro, viuvo me' eiro, agricultor, portador do CPF nº 166 278 146/69, residente e domiciliado no distrito de Mirantão, no povoado Santo Antonio, no município de Bocaina de Minas, MG., e Laurinda Diniz do Nascimento, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, filha de Sebastião Alves do Nascimento e de Izabel José Diniz do Nascimento, residente e domiciliada no povoado Santo Antonio, no distrito de Mirantão, município de Bocaina de Minas, MG.- BENS TRANSMITIDOS: fração ideal correspondente a dezesseis hectares, e sessenta ares (16,60,00ha) de terras, que permanecem em condomínio no imóvel.- VALOR: Cr\$ 282.200,00.- MEAÇÃO E HERANÇA (Arrolamento julgado em 15/05/91).- Formal de partilha datado de 10/11 97, da Secretaria do judicial desta comarca, passado pela escritã substª Ana Maria Pereira Maciel e assinado pelo Juiz de Direito Dr. José

(continua no verso)

Humberto de Souza Carvalho.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 003 794.6.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 25/11/97.- O Of. - .-

AV-13-3.555 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento e certidão de casamento datada de 07/10/58, extraída do Lº 01, fls. 133, assento nº 159, passada pelo Oficial do Cartório do Registro Civil do distrito de Mirantão, município de Bocaina de Minas, MG., José Claro da Fonseca, para fazer constar o matrimônio do adquirente José Otávio Diniz, pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com Ivanilde Diniz.- OBS: Recolhimento feito de acordo com o art. 2º da Lei 13.438/99.- Dou fé.- Aiuruoca, 19/09/01.- O Of. - .-

R-14-3.555 - TRANSMITENTE: O espólio de José Otávio Diniz.- ADQUIRENTE: Ivanilde Diniz, brasileira, viuva, do lar, portadora do CPF nº 779 396 707 00, residente e domiciliada no município de Bocaina de Minas, MG. - BENS TRANSMITIDOS: fração ideal correspondente a sessenta centiares (0,00,60ha) de terras.- VALOR: R\$ 1,20.- MEAÇÃO.- (Arrolamento julgado em 12/09/00).- Formal de partilha datado de 16/10/00, e aditado em 27/08/01, da Secretaria do judicial desta comarca, passado pelo escrivão Marcelo Delfim Nunes e assinado pela Juíza de Direito Dra Cibelle Khaler de Moraes Barros.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 003 794.6.- ITRs exercícios de 1.996 a 2.000 do imóvel cadastrado na RF sob o nº 2363440-5, devidamente quitados.- Recolhimento feito de acordo com o art. 2º da Lei 13.438/99, conforme guia nº 067/09.- Dou fé.- Aiuruoca, 19/09/01.- O Of. - .-

R-15-3.555 - PROTOCOLO Nº 36.133 - (24/10/2.018) - Nos termos do Mandado de Penhora datado de 22/10/2.018, extraído do processo nº 0012.07.007.121-7, - passado pela Escrivã Judicial Francini Teresa Chaves Varginha Vilela e assinado pela Juíza de Direito Dra Flavia de Vasconcelles de Araújo, de Ação Cível Pública promovida pelo Estado de Minas Gerais contra Amarildo Diniz, precede ao registro da penhora da fração correspondente a quatro hectares e quinze ares (04,15,00ha), constante do registro nº R-6.- Fiel Depositário: Amarildo Diniz.- Isento de Custas.- Dou fé.- Aiuruoca, 16/11/2.018.- O Of. Sub.: .-

(continua na Ficha N.º 3.555-C

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 - Comarca de Aiuruoca - MG - F. n.º 4

MATRÍCULA N.º 3.555

DATA: _____

AV-16-3.555 - Protocolo n.º 39.573 (15/02/2.022) - Procede-se esta averbação em cumprimento a determinação constante do Ofício de n.º 005/CAS/2022, extraído do processo n.º 0115614-68.2009.8.13.0012, datado de 01/02/2.022, da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Lucas Carvalho Murad, de Ação Civil Pública Cível, figurando como Autor Ministério Público - MP/MG e como Réus Wilson Moreira Maciel e Amarildo Diniz, procedo a penhora sobre a fração ideal correspondente a quatro hectares e quinze ares (04,15,00ha) de terras, constante do registro de n.º R-6.- Os emolumentos serão pagos pelos valores vigentes à época de pagamento, de acordo com o que estipula o art. 13 da Lei Estadual 15.424, de 30/12/2.004. - Dou fé.- Aiuruoca, 09/03/2.022.-

O Of. Sub. _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(continua no verso)